CT/D - 0513

Florianópolis, 11 de abril de 2024.

À Senhora
Márcia Regina Ferreira
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício n.º 0503/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação n.º 0189/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual solicita que sejam envidados esforços e providências necessárias para a implementação de medidas para a realização de obras de melhorias nos serviços de abastecimento de água potável no Município de São João do Itaperiú, apresentamos os seguintes esclarecimentos.

REF.: Processo SCC 4963/2024.

Quanto à localidade de Santa Luzia, informamos que a comunidade conta com 95 ligações de água e reservação de 20 m³ (20.000 litros), e não há registro, nos últimos anos, de problemas crônicos de desabastecimento na localidade. Em agosto de 2022 foi realizada melhoria operacional no sistema com a troca da tubulação galvanizada dos poços por tubulação em poliuretano que garantem melhor aproveitamento do poço e melhor qualidade da água. Não há registro de problemas elétricos neste sistema, visto que em 2022 a Celesc realizou melhorias operacionais em Santa Luzia, resultando no fim das intermitências antes frequentes.

Quanto à localidade de Santa Cruz, informamos que a comunidade conta com 195 ligações de água e reservação de 20m³ (20.000 litros), da mesma forma, não há registro, nos últimos anos, de problemas crônicos de desabastecimento na localidade. Também houve troca da tubulação dos poços, pelo mesmo material utilizado no poço Santa Luzia, e da mesma forma não há registro de problemas elétricos de natureza grave no sistema.

A CASAN possui a disponibilidade de um novo reservatório de 20m³ (20.000 litros) para instalação em São João do Itaperiú, sendo que ainda depende das tratativas em andamento junto ao Município no sentido de disponibilização de terreno.

CT/D-0513/2024 - FL. 1/2

Processo CASAN SGPe 0027673/2024



Em relação ao abastecimento de água nas ruas Gumercindo Domingos Dionizio e Domingos Caviquioli, informamos que a Companhia dispõe de tubulação para assentamento, porém aguardamos a confirmação da contrapartida do Município, que, conforme ajustado em reunião fará a execução da obra com disponibilização do maquinário.

Ficamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDSON MORITZ Diretor-Presidente Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN Diretor de Operação e Expansão

(documento assinado digitalmente)

JCSC/DO/JVS







Assinaturas do documento



Código para verificação: 1TZ12MO3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 16/04/2024 às 09:49:05 Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07. (Assinatura do sistema)



EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA (CPF: 290.XXX.239-XX) em 17/04/2024 às 13:45:36 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00027673/2024** e o código **1TZ12MO3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ofício n. 0446/2024

Florianópolis, data assinatura digital.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0504/SCC-DIAL-GEAPI

Referência: Processo SGPe SCC 4965/2024

Senhor Secretário.

Cumprimentando-o, e em resposta ao Ofício nº 0504/SCC-DIAL-GEAPI, recebido por meio do Processo SGPe SCC 4965/2024, contendo cópia da Indicação nº 0189/2024, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunelli, por meio da qual sugere que sejam envidados esforços e providências necessárias para a implementação de medidas para a realização de obras de melhorias nos serviços de abastecimento de água potável no Município de São João do Itaperiú, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0309/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, informo que esta Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC, não possui Termo de Convênio com o Município de São João do Itaperiú.

Neste sentido, ressalto que, do ponto de vista jurídico, a ARESC não tem competência para intervir em um Município com o qual não possui Convênio firmado ou Acordo estabelecido, resultando assim, na impossibilidade de exercer a regulação e fiscalização dos serviços públicos no Município de São João do Itaperiú.

Por oportuno, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

[assinatura digital] **JOÃO CARLOS GRANDO**

Presidente

Excelentíssimo Senhor **MARCELO MENDES** Secretário da Casa Civil em exercício Secretário Adjunto da Casa Civil Centro Administrativo do Governo de Santa Catarina Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: 1GL18J6J

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO CARLOS GRANDO (CPF: 563.XXX.399-XX) em 11/04/2024 às 15:55:24 Emitido por: "SGP-e", emitido em 09/12/2021 - 10:43:34 e válido até 09/12/2121 - 10:43:34. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SCC 00004965/2024 e o código 1GL18J6J ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ofício nº 0660/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0189/2024, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito da implementação de medidas para a realização de obras de melhorias nos serviços de abastecimento de água potável no Município de São João do Itaperiú:

- a) CT/D 0513, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; e
- b) Ofício nº 446/2024, da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes

Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Nesta

*Ato 43/2024 - DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: DODV8600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 19/04/2024 às 18:57:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SCC 00004963/2024** e o código **DODV8600** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.